



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 506/2013

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando pedido do servidor e permissivos legais,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos ao servidor RODRIGO DE SOUZA CABRAL, técnico agrícola, pelo prazo de 02 anos, contados a partir do dia 01/06/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2013

Brejetuba, 27 de Maio de 2013

**JOÃO DO CARMO DIAS**

Prefeito Municipal